

PODER JUDICIÁRIO DE SANTA CATARINA
Comarca: Comarca de São Bento do Sul2ª Vara
Processo n. 0007290-92.2013.8.24.0058
Av. São Bento, 401, Rio Negro - CEP 89287-355, Fone: (47) 3631-1952, São Bento do Sul-SC - E-mail:
saobento.vara2@tjsc.jus.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO – COM PRAZO DE 20 DIAS

Ação: Recuperação Judicial/PROC

Autor: Esquadrias Saraiva Ltda ME /

Av. São Bento, 401, Rio Negro - CEP 89287-355, Fone: (47) 3631-1952, São Bento do Sul-SC - E-mail:
saobento.vara2@tjsc.jus.br

Juiz de Direito: RAFAEL ESPÍNDOLA BERNDT

Chefe de Cartório: Marizete Fatima Sabadin

Processo n. 0007290-92.2013.8.24.0058

Ficam convocados todos os credores da recuperanda Esquadrias Saraiva Ltda ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.098.681/0001- 47, devidamente qualificada na inicial, para Assembleia Geral de Credores para deliberar sobre o pedido de desistência da respectiva recuperação judicial, a ser realizada nas datas e termos apresentados pelo sr. administrador judicial, a saber: 1ª convocação - dia 17 de setembro de 2019 às 14 horas, oportunidade em que instalar-se-á a referida assembleia, com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor, não havendo quórum, ficam desde já os credores convocados para a realização da 2ª convocação - dia 24 de setembro de 2019 às 14 horas, ocasião em que será realizada com a presença de qualquer número de credores presentes, tudo nos moldes do art. 37, § 2º da lei 11.101/2005. A Assembleia Geral de Credores será realizada no Salão do Tribunal do Juri, localizado na Av. São Bento, nº 401, Rio Negro, São Bento do Sul-SC. A Assembleia é convocada para que os credores deliberem sobre as seguintes ordens do dia (art. 36, ii da lei 11.101/2005): 1) aprovação ou rejeição do pedido de desistência da recuperação judicial apresentado pela Esquadrias Saraiva Ltda ME. O credor poderá ser representado na assembleia geral por mandatário ou seu representante legal, desde que entregue ao administrador judicial até 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista no presente edital, documento hábil comprobatório de seus poderes ou a indicação das folhas dos autos do processo que se encontre tal documento. O presente edital ainda será publicado e afixado nas localidades da sede da recuperanda conforme disposto no art. 36 da lei 11.101/2005. Cópia do plano de recuperação judicial apresentado pela recuperanda poderá ser obtida pelo credor interessado mediante solicitação via correio eletrônico: jzulauf@jzulauf.com.br. no que se refere às habilitações dos representantes legais dos credores, se caso for, e em conformidade com o preceituado nos §§ 4º, 5º e 6º do art. 37 da lei 11.101/2005, poderão ser efetuadas no escritório do administrador judicial, Jonny Zulauf, localizado na Rua Manoel Tavares, nº 22, conj 201, CEP: 89.280-166, tel: (47) 3633-4067 de segunda a sexta-feira, exceto feriados, de 09:30h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h. Fica ainda intimada a recuperanda, na pessoa de seu advogado constituído, para que providencie a publicação do presente edital em jornal de grande circulação, regional ou nacional, conforme dispõe o art. 36 c/c 191 da lei 11.101/2005, devendo ainda, cópia do referido edital, ser afixado de forma ostensiva na sede e nas filiais da recuperanda. e, para que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado uma vez no diário da justiça e afixado no átrio do fórum, na forma da lei, dando pleno e total conhecimento aos credores interessados.

São Bento do Sul (SC), 22 de julho de 2019.

Marizete Fátima Sabadin

Chefe de Cartório

Assino por determinação do r. Juízo
nos termos da Portaria n. 6/2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Lei nº 11.419/2006, art. 1º, § 2º, III, "a"